



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 51, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EXECUTADAS  
DIRETAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA ERA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art.1º. Determinar que o servidor **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize e acompanhe as obras executadas diretamente pela Administração Municipal, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente à cada atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 8 de outubro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 8/10/2018.